ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Dr. Mair Araújo Bichara
E-mail: ver.mair@cmmangaratiba.rj.gov.br

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 25 MAI 2021
Presidente

INDICAÇÃO 324 2021.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba, Alan Costa a seguinte:

Que se proceda, na medida do possível, a criação de um órgão de Coordenação de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência do município de Mangaratiba.

Justificativa

Esta medida se faz necessária para a coordenação das políticas públicas relacionadas à pessoa com deficiência e que promova a interação entre as políticas públicas das diversas áreas do Município, Estado e da Federação, fortalecendo a inclusão social, diálogo, interação da sociedade com os 3 (três) poderes e Ministério público para o desenvolvimento de ações no sentido de garantir os direitos e a efetivação das políticas públicas.

APROVADO
Em 25 MAI 2021
Presidente

Mangaratiba, 25 de maio de 2021.

DR. MAIR DE ARAUJO BICHARA
VEREADOR